



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**  
**1º SEMESTRE DE 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público o presente edital, com normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia Política – Turmas 2026.

O Edital foi aprovado Pela Comissão Coordenadora do PPGSP em 05 de setembro de 2025.

**Índice**

|   |    |
|---|----|
| 1. Informações sobre o programa de pós-graduação: ..... | 2  |
| 2. Período de Inscrição .....                           | 2  |
| 3. Das vagas .....                                      | 2  |
| 4. Comissões de Avaliação: .....                        | 4  |
| 5. Da inscrição .....                                   | 5  |
| 6. Da seleção para o mestrado .....                     | 13 |
| 7. Da seleção para o doutorado .....                    | 17 |
| 8. Da divulgação dos resultados .....                   | 20 |
| 9. Dos recursos. ....                                   | 20 |
| 10. Da convocação .....                                 | 20 |
| 11. Das disposições finais .....                        | 22 |
| Anexo 1 .....   | 24 |
| Anexo 2 .....   | 25 |
| Anexo 3 .....   | 27 |
| Anexo 4 .....   | 33 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

## 1. Informações sobre o programa de pós-graduação:

**Nome do programa:** Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP)

**Centro:** Centro de Ciências do Homem (CCH)

**Níveis:** Mestrado e Doutorado; Credenciado pela CAPES em novembro de 2006.

**Nota:** 5 (cinco)

**Área de concentração:** Sociologia Política

**Linhas de Pesquisas:**

- Linha 1 - Estado, Instituições Políticas, Mercado e Desigualdade
- Linha 2 - Cultura, Territorialidades e Poder

**Site do programa:** <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>

## 2. Período de Inscrição

01 a 31 de outubro de 2025 (até 23h59min do horário de Brasília).

## 3. Das vagas

**3.1.** Mestrado: total 10 (dez) vagas, das quais:

- a) Ampla concorrência: 7 (sete)
- b) Cota para estudantes graduados negros e indígenas: 1 (uma)
- c) Cota graduados da rede pública e privada de ensino superior: 1 (uma)
- d) Cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: 1 (uma)

**3.2.** Doutorado: total de 10 (dez) vagas, das quais:

- e) Ampla concorrência: 7 (sete)
- f) Cota para estudantes graduados negros e indígenas: 1 (uma)
- g) Cota graduados da rede pública e privada de ensino superior: 1 (uma)
- h) Cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: 1 (uma)

- 3.3.** As vagas de mestrado e doutorado são distribuídas conforme o total de orientações disponíveis por docente permanente do PPGSP/UENF (anexo I).
- 3.4.** No formulário de inscrição a(o) candidata(o) deverá indicar, dentre os(as) docentes do quadro do PPGSP/UENF (disponível em <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/apresentacao/corpo-docente/>), a(o) orientadora/orientador a cuja(s) vaga(s) vai concorrer.
- 3.5.** Cada candidata(o) concorrerá às vagas específicas da(o) orientadora/orientador indicada(o) no momento da inscrição.
- 3.6.** As(os) candidatas(os) aprovadas(os) além do número de orientações disponíveis pela(o) orientadora/orientador indicada(o) na inscrição ficarão em suplência.
- 3.7.** Caso o total de vagas do presente edital não seja preenchido, a banca poderá remanejar as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em suplência para outros(as) docentes, desde que haja o consentimento entre candidata(o) aprovada(o) e docente. O remanejamento de que trata esse item respeitará a ordem de classificação entre as(os) candidatas(os) em suplência, de modo que as(os) de maior pontuação tenham preferência sobre as(os) de menor pontuação.
- 3.8.** A(o) candidata(o) que optar por concorrer às vagas reservadas por cotas deve registrar sua opção no ato da inscrição neste edital.
- 3.9.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não preencher o número total de vagas oferecidas caso não identifique demanda qualificada para tal.
- 3.10.** Não havendo candidatas(os) aprovadas(os) optantes pelo sistema de cotas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas



remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência.

**3.11.** Não havendo candidatas(os) aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) aprovadas(os) que optaram pelo sistema de cotas.

**3.12.** Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes.

#### **4. Comissões de Avaliação:**

**4.1.** As Comissões de Avaliação serão responsáveis pela homologação das inscrições, pela avaliação das etapas e pelo julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos.

**4.2.** Os recursos contra a composição das Comissões de Avaliação deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação da homologação definitiva das inscrições, devendo ser avaliados pela Coordenação do Programa antes da realização de qualquer uma das etapas de seleção.

**4.3.** As Comissões de Avaliação de Mestrado e de Doutorado serão compostas pelos seguintes membros:

##### **MESTRADO**

Prof. Dr. Mauro Macedo Campos (Presidente)

Prof. Dr. Heitor Benjamin Campos (Membro Titular)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Annabelle de Fátima Modesto Vargas (Membro Titular)

Prof. Dr. Giovane do Nascimento (Membro Suplente)

##### **DOUTORADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

Prof. Dr. David Maciel de Mello Neto (Presidente)  
Prof. Dr. Edson Terra Azevedo Filho (Membro Titular)  
Profª. Drª. Wania Amélia Belchior Mesquita (Membro Titular)  
Prof. Dr. Marlon Gomes Ney (Membro Suplente)

**4.4.** Os membros das Comissões de Avaliação, em caso de impossibilidade em participar dos trabalhos desta, poderão ser substituídos pelos suplentes ou pelos demais docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

**4.5.** Os suplentes serão convocados pela coordenação do PPGSP/UENF em caráter excepcional, quando da impossibilidade de atuação dos membros titulares

## **5. Da inscrição**

**5.1.** Poderão inscrever-se candidatas/os residentes no Brasil ou no exterior, nacionais ou estrangeiros.

**5.2.** As/os candidatas/os estrangeiros que forem aprovados, terão que apresentar cópia de diploma reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem, bem como outros documentos que são exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF no momento da matrícula.

**5.3.** As/os candidatas/os com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar, no ato da inscrição, em formulário específico (anexo 4) o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**5.4.** De acordo com a Lei nº 13.872/2019, candidatas lactantes têm o direito de amamentar filhos de até seis meses de idade mediante solicitação prévia à banca organizadora e apresentação de documentação. É permitida a amamentação por



períodos de até 30 minutos por filho, a cada duas horas, com o tempo de amamentação compensado. É preciso indicar um acompanhante para o bebê, o que deve ser feito no formulário de inscrição.

**5.5.** As/os candidatas/os deverão realizar a sua inscrição no processo seletivo e enviar toda a documentação exigida em formulários específicos, de acordo com o curso desejado e naturalidade, denominados Formulários Digitais de Inscrição, conforme segue:

- a) Os **candidatos ao curso de mestrado** deverão se inscrever no Formulário Digital de Inscrições do PPGSP 2026 (Mestrado), disponível através do link: <https://forms.gle/zQujDiQtg4EeyhUe9>
- b) Os **candidatos estrangeiros ao curso de mestrado** deverão se inscrever no no Formulário Digital de Inscrições do PPGSP 2026 – Candidato Estrangeiro (Mestrado), disponível através do link: <https://forms.gle/mUSRjXjBTY4gBDSg6>
- c) Os **candidatos ao curso de doutorado** deverão se inscrever no Formulário Digital de Inscrições do PPGSP 2026 (Doutorado), disponível através do link: <https://forms.gle/zvQu9yqcXkaLWQjD6>
- d) Os **candidatos estrangeiros ao curso de doutorado** deverão se inscrever no Formulário Digital de Inscrições do PPGSP 2026 - Candidato Estrangeiro (Doutorado), disponível através do [link](https://forms.gle/V6mnHDM28xt8oLo36) <https://forms.gle/V6mnHDM28xt8oLo36>

**5.6.** Documentação exigida para mestrado (Todos os documentos deste item devem ser enviados em formato pdf, exceto o arquivo do item f que deverá ser encaminhado em planilha de Microsoft Excel-.xlsx):

- a) Formulário de inscrição de aluno regular ou estrangeiro (modelo próprio), preenchido por digitação e assinado (disponível no link <http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Formulario-de-Inscricao-aluno-regular2026.doc>);
- b) Cópia digitalizada do diploma de curso superior com duração plena ou original do documento equivalente (frente e verso);
- c) Histórico escolar digitalizado do curso superior;



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

- d)** Candidatas/os cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão inscrever-se desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação do candidato.
- e)** No caso de candidatas/os possíveis concluintes de curso de graduação é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau;
- f)** Planilha de pontuação do currículo lattes preenchida pela/o candidata/o (disponível no link [http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha\\_selecao\\_PPGSP\\_mestrado.xlsx](http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha_selecao_PPGSP_mestrado.xlsx)), enviada em formato .xlsx.
- g)** Currículo completo modelo Lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado em setembro, outubro ou novembro de 2026, com comprovantes dos itens declarados seguindo a ordem estabelecida pela planilha de pontuação de currículo. As/os Candidatas/os estrangeiras/os poderão optar por apresentar o Foreign Researcher Curriculum Vitae ao invés do Currículo Lattes/CNPq. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas apenas as páginas iniciais da publicação, incluindo a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do texto. Em se tratando de trabalhos completos publicados em anais sob a forma de CD-ROM, deverão ser anexadas apenas a primeira página do trabalho e cópia da ficha catalográfica. No que diz respeito aos artigos, anexar apenas a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Dados não comprovados de acordo com o formato exigido neste item ou fora da sequência não serão pontuados.
- h)** Duas fotos 3x4;
- i)** Cópia da cédula de identidade civil (candidatos brasileiros e estrangeiros);
- j)** Cópia do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado Militar, Registro civil (certidão de nascimento ou casamento) APENAS PARA CANDIDATAS/OS BRASILEIRAS/OS;
- k)** Cópia da GRE e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais). Para gerar a GRE siga os procedimentos abaixo:
- Entrar no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/>
  - Clicar no ícone: Portal GRE
  - Clicar em: Emitir GRE
  - Preencher os seguintes campos/dados:



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

- Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)\*: 404500 – Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro;
- Código de Recolhimento\*: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
- Competência (MM/AAAA)\*: mês/ano do recolhimento;
- Vencimento: 31/10/2025;
- Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOCTORADO UENF 2026/1;
- CNPJ ou CPF do Recolhedor\*: informar o CPF do candidato;
- Nome do Recolhedor\*: Informar o nome do candidato;
- Valor principal (R\$)\*: 20,00 (vinte reais);
- Número de referência: 000

Para candidatas/os estrangeiras/os não serão cobradas taxas referentes ao ato de inscrição;

**l)** Pré-Projeto de Pesquisa vinculado a somente uma das duas linhas de pesquisas do PPGSP, a saber: (i) Estado, Instituições Políticas, Mercado e Desigualdade e (ii) Cultura, Territorialidades e Poder. O pré-projeto deverá ter no máximo 3.500 palavras de texto (não contadas às referências bibliográficas), fonte 12, Times New Roman, espaçamento de linha 1,5, formato A4. A folha de rosto deverá conter apenas o título do pré-projeto, o CPF da/o candidata/o, a identificação da linha de pesquisa do PPGSP ao qual o pré-projeto se vincula, não deve haver outra forma de identificação do candidato, sob pena de exclusão do certame. O pré-projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: I. Indicação de um docente do PPGSP/UENF como possível orientador; II. Introdução, contendo: apresentação do tema, definição do objeto e a delimitação do problema a ser investigado; III. Justificativa (contribuição do projeto para a teoria social e/ou política); IV. metodologia; V. aderência do projeto à pesquisa desenvolvida pelo docente pretendido como orientador (disponíveis no link <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/apresentacao/corpo-docente/>) VI. referências bibliográficas. A/o candidata/o que apresentar o pré-projeto fora dos padrões exigidos será automaticamente eliminado.

**m)** Para as/os candidatas/os que solicitarem a dispensa da prova de proficiência na língua inglesa será exigido no ato da inscrição o certificado de proficiência em inglês do Test Of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

tradicional), o certificado International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos) ou histórico escolar/declaração oficial da Instituição para os candidatos que tenham concluído curso de Pós-Graduação no PPGSP ou em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES, e que já tenham, para este fim, realizado exame de proficiência em língua estrangeira em Inglês.

**5.7. Documentação exigida para o doutorado** (Todos os documentos deste item devem ser enviados em formato pdf, exceto o arquivo do item h que deverá ser encaminhado em planilha de Microsoft Excel-.xlsx):

- a) Formulário de inscrição de aluno regular ou estrangeiro (modelo próprio), preenchido por digitação e assinado, (disponível no link <http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Formulario-de-Inscricao-aluno-regular2026.doc>)
- b) Cópia do diploma de curso graduação superior com duração plena ou original do documento equivalente (frente e verso);
- c) Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- d) Candidatas/os cujos diplomas do mestrado ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES, indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa;
- e) Candidatas/os que tenham a defesa prevista, no Mestrado, para o começo de 2025 poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa informando a data prevista de defesa da dissertação. A data prevista da defesa não poderá ser posterior à data de matrícula dos alunos regulares definida no calendário acadêmico da Pós-Graduação da UENF.
- f) Histórico escolar do curso superior e do mestrado;
- g) Currículo completo modelo Lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado em setembro, outubro ou novembro de 2025, com comprovantes dos itens declarados seguindo a ordem estabelecida pela planilha de pontuação de currículo (disponível no site do PPGSP). As/os Candidatas/os estrangeiras/os poderão optar por apresentar o Foreign Researcher Curriculum Vitae ao invés do Currículo Lattes/CNPq. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas apenas as páginas iniciais da publicação, incluindo a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do texto. Em se tratando de trabalhos completos publicados em anais sob a forma de CD-ROM, deverão ser anexadas



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

apenas a primeira página do trabalho e cópia da ficha catalográfica. No que diz respeito aos artigos, anexar apenas a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico. Dados não comprovados de acordo com o formato exigido neste item ou fora da sequência não serão pontuados.

**h)** Planilha de pontuação do currículo lattes preenchida pela/o candidata/o (disponível no link [http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha\\_selecao\\_PPGSP\\_Candidatos\\_Doutorado.xlsx](http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha_selecao_PPGSP_Candidatos_Doutorado.xlsx))

**i)** Duas fotos 3x4;

**j)** Cópia da cédula de identidade civil (candidatas/os brasileiras/os e estrangeiras/os);

**k)** Cópia do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado Militar, Registro civil (certidão de nascimento ou casamento) APENAS PARA CANDIDATAS/OS BRASILEIRAS/OS;

**l)** Cópia da GRE e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais). Para gerar a GRE siga os procedimentos abaixo:

- Entrar no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/>
- Clicar no ícone: Portal GRE
- Clicar em: Emitir GRE
- Preencher os seguintes campos/dados:
- Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)\*: 404500 – Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro;
- Código de Recolhimento\*: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
- Competência (MM/AAAA)\*: mês/ano do recolhimento;
- Vencimento: 31/10/2025;
- Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOCTORADO UENF  
2026/1;
- CNPJ ou CPF do Recolhedor\*: informar o CPF do candidato;
- Nome do Recolhedor\*: Informar o nome do candidato;
- Valor principal (R\$)\*: 20,00 (vinte reais);
- Número de referência: 000

Para candidatas/os estrangeiras/os não serão cobradas taxas referentes ao ato de inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

**m)** Pré-Projeto de Pesquisa vinculado a somente uma das duas linhas de pesquisas do PPGSP, a saber: (i) Estado, Instituições Políticas, Mercado e Desigualdade e (ii) Cultura, Territorialidades e Poder. O pré-projeto deverá ter no máximo 3.500 palavras de texto (não contadas às referências bibliográficas), fonte 12, Times New Roman, espaçamento de linha 1,5, formato A4. A folha de rosto deverá conter apenas o título do pré-projeto, o CPF da/o candidata/o, a identificação da linha de pesquisa do PPGSP ao qual o pré-projeto se vincula, não deve haver outra forma de identificação do candidato, sob pena de exclusão do certame. O pré-projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: I. Indicação de um docente do PPGSP/UENF como possível orientador; II. Introdução, contendo: apresentação do tema, definição do objeto e a delimitação do problema a ser investigado; III. Justificativa (contribuição do projeto para a teoria social e/ou política); IV. metodologia; V. aderência do projeto à pesquisa desenvolvida pelo docente pretendido como orientador (disponíveis no link <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/apresentacao/corpo-docente/> ) VI. referências bibliográficas. A/o candidata/o que apresentar o pré-projeto fora dos padrões exigidos será automaticamente eliminado.

**n)** Para as/os candidatas/os que solicitarem a dispensa da prova de proficiência na língua inglesa será exigido no ato da inscrição o certificado de proficiência em inglês do Test Of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional), ou certificado International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos) ou histórico escolar/declaração oficial da Instituição para os candidatos que tenham concluído curso de Pós-Graduação no PPGSP ou em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES, e que já tenham para este fim realizado exame de proficiência em língua estrangeira em Inglês.

**5.8.** Durante o processo de inscrição a/o candidata/o deverá inserir as suas informações solicitadas e anexar todas as documentações exigidas nos Formulários Digitais de Inscrição. Todas as documentações exigidas estão descritas conforme itens 5.6 (Mestrado) ou 5.7 (Doutorado) e devem ser organizadas pela/o candidata/o antes mesmo de iniciar seu processo de inscrição. A falta ou envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste edital levará ao indeferimento da inscrição. Não serão aceitas inscrições através de e-mail. Não será aceita a juntada de nenhum dos documentos listados nos itens 5.6 e 5.7 por



meio de recurso e fora dos momentos estabelecidos para apresentação destes, conforme estabelecido no presente edital.

- 5.9.** A UENF não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamentos de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da inscrição.
- 5.10.** A cada candidata/o ao Mestrado ou ao Doutorado será atribuído um número de identificação que será a referência da/o candidata/o na divulgação dos resultados das etapas do Edital. A/o candidata/o terá acesso a esta informação no ato de divulgação da homologação das inscrições no site do PPGSP/UENF.
- 5.11.** Caberá a/ao candidata/o comunicar via e-mail ([processoseletivoppgsp@uenf.br](mailto:processoseletivoppgsp@uenf.br)) a ausência do seu CPF/Número de inscrição na lista de inscrições homologadas, ou não homologadas, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital (Anexo 2) para interposição de recursos desta etapa.
- 5.12.** A/o candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.13.** Só serão homologadas plenamente as inscrições que vierem acompanhadas de todos os documentos relativos ao curso para o qual a/o candidata/o tenha optado por concorrer previstos nos itens 5.6 e 5.7.
- 5.14.** As inscrições que vierem desacompanhadas dos documentos previstos nas alíneas b e c dos itens 5.6 e 5.7 poderão ser homologadas "com condicionante", ficando a/o candidata/o compromissada/o a apresentar os referidos documentos até a data da matrícula, sob pena de exclusão do certame e perda de eventual vaga no programa.



**5.15.** A lista com as inscrições não homologadas conterá o respectivo número de inscrição e o motivo que levou a não homologação.

**5.16.** Nos casos de indeferimento da inscrição da/o candidata/o, cancelamento ou anulação do processo seletivo, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## **6. Da seleção para o mestrado**

**6.1.** A seleção para o mestrado é composta de 4 (quatro) etapas sequenciais: 1ª - Prova de Conhecimentos específicos e Interpretação de Textos em Inglês; 2ª – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa; 3ª – Prova Oral; 4ª – Avaliação do Currículo Lattes.

**6.2.** Todas as etapas realizar-se-ão de acordo com o cronograma disponível no Anexo 2

**6.3. 1ª Etapa – Prova de conhecimentos específicos.**

**a) Eliminatória/classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teórico-metodológicos abordados em duas questões dissertativas, conforme bibliografia abaixo:

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. In: ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. Pg. 11-60

RAWLS, J.. Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 25, p. 25–59, abr. 1992.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

- b)** A prova terá duração de 04 horas e será realizada no dia 25 de novembro de 2025 às 9h no seguinte endereço: Miniauditório do Centro de Ciências do Homem – CCH. O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição e comparecer com antecedência de 30 minutos para a realização da prova. Não será permitida a entrada de candidato depois do horário estabelecido para o início da prova.
- c)** A prova dissertativa de conhecimentos específicos deverá ser feita pela/o própria/o candidata/o, à mão, sem consulta, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidata/o que tenha solicitado condição especial, no ato de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pela/o própria/o.

#### **6.4. 1ª Etapa. Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.**

- a)** **De caráter eliminatório**, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) num total de 10 (dez) pontos. A prova será escrita, e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário impresso (inglês-inglês e/ou inglês-português). Não será disponibilizado dicionário pela organização no dia do exame. Somente será permitida a consulta ao dicionário trazido pelo próprio candidato.
- b)** A prova terá duração de 04 horas e será realizada no dia 25 de novembro de 2025 às 14h realizada no seguinte endereço: Miniauditório do Centro de Ciências do Homem – CCH. A/o candidata/o deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição e comparecer com antecedência de 30 minutos para a realização da prova. Não será permitida a entrada de candidato depois do horário estabelecido para o início da prova.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

**c)** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira no ato de inscrição:

- Candidata/o oriunda/o de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- Candidata/o portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Consulados, TOEFL ou IELTS).
- Os candidatas/os que tenham concluído curso de Pós-Graduação no PPGSP ou em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES, e que já tenham para este fim realizado exame de proficiência em língua estrangeira em Inglês, ficam dispensados da realização da prova de proficiência nessas línguas, desde que façam a devida comprovação no ato da inscrição no Processo seletivo do PPGSP - 2026, mediante a apresentação de histórico escolar ou declaração oficial da Instituição. Nestes casos, as/os candidatas/os deverão apresentar o documento comprobatório no momento da inscrição conforme definido no item 5.6, alínea “n” ou 5.7, alínea “o” deste edital.

#### **6.5. 2ª Etapa: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.**

**a)** **De caráter classificatório/eliminatório.** A nota mínima exigida para aprovação será 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. A avaliação do pré-projeto de pesquisa consistirá na revisão da literatura pertinente, definição e justificativa do objeto de estudo, alinhamento metodológico, viabilidade de sua execução no tempo definido de formação e pertinência da proposta à pesquisa desenvolvida

#### **6.6. 3ª Etapa – Prova oral.**

**a)** **De caráter classificatório/eliminatório.** Sendo a nota mínima exigida para aprovação 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. Na prova oral serão analisados os aspectos relativos à trajetória acadêmica e científica da/o candidata/o e arguição oral das/os candidatas/os (com base no pré-projeto).

**b)** Todas as provas orais serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção, em português, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, nos seguintes endereços: Sala 118 do Centro de Ciências do Homem – CCH (mestrado) e Sala 207 do Centro de Ciências do Homem – CCH (doutorado). O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição e



comparecer com antecedência de 30 minutos para a realização da prova oral. O horário das provas orais será divulgado no site do PPGSP (<https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>).

**6.7. 4ª Etapa: avaliação do currículo lattes.**

**a) De caráter classificatório.** Consistirá na análise da planilha referente ao Currículo Lattes, preenchida pelo candidato no ato da inscrição, e seus documentos comprobatórios. A pontuação se dará com base no quadro disponível neste edital (ANEXO 3).

**6.8.** Forma de avaliação das/os candidatas/os com residência permanente no exterior será a mesma das/os candidatas/os com residência no Brasil.

**6.9.** Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que não tenham sido eliminada/o em nenhuma das etapas eliminatórias.

**6.10.** Os pesos atribuídos para o cálculo da nota final no mestrado são:

- a)** Prova de Conhecimentos Específicos - 4 (quatro)
- b)** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - 3 (três)
- c)** Prova Oral - 2 (dois)
- d)** Currículo - 1 (um)

**6.11.** Os candidatos de mestrado aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**6.12.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem para as/os candidatas/os aos Cursos de Pós-Graduação em:

- a)** Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.
- b)** Maior pontuação no Pré-Projeto de Pesquisa.
- c)** Maior pontuação na prova oral.
- d)** Maior pontuação no currículo.
- e)** Maior idade da/o candidata/o.



## **7. Da seleção para o doutorado**

**7.1.** A seleção para o doutorado é composta de 4 (quatro) etapas sequenciais: 1ª - Interpretação de Textos em Inglês; 2ª – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa; 3ª – Prova Oral; 4ª – Avaliação do Currículo Lattes.

**7.2.** Todas as etapas da seleção para o doutorado realizar-se-ão de acordo com o cronograma disponível no Anexo 2

**7.3. 1ª etapa - Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.**

**a)** De caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) num total de 10 (dez) pontos. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário impresso de uso exclusivo do próprio candidato (inglês-inglês e/ou inglês-português). Não será disponibilizado dicionário pela organização no dia do exame. Somente será permitida a consulta ao dicionário trazido pelo próprio candidato.

**b)** A prova terá duração de 04 horas e será realizada no dia 25 de novembro de 2025 às 14h realizada no seguinte endereço: Miniauditório do Centro de Ciências do Homem – CCH. A/o candidata/o deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição e comparecer com antecedência de 30 minutos para a realização da prova. Não será permitida a entrada de candidato depois do horário estabelecido para o início da prova.



**c)** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira no ato de inscrição:

- Candidata/o oriunda/o de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- Candidata/o portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Consulados, TOEFL ou IELTS).
- Os candidatas/os que tenham concluído curso de Pós-Graduação no PPGSP ou em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, autorizados pela CAPES, e que já tenham para este fim realizado exame de proficiência em língua estrangeira em Inglês, ficam dispensados da realização da prova de proficiência nessas línguas, desde que façam a devida comprovação no ato da inscrição no Processo seletivo do PPGSP - 2026, mediante a apresentação de histórico escolar ou declaração oficial da Instituição. Nestes casos, as/os candidatas/os deverão apresentar o documento comprobatório no momento da inscrição conforme definido no item 5.6, alínea “n” ou 5.7, alínea “o” deste edital.

#### **7.4. 2ª etapa: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.**

**a)** De caráter classificatório/eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação será 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. A avaliação do pré-projeto de pesquisa consistirá na revisão da literatura pertinente, definição e justificativa do objeto de estudo, alinhamento metodológico, viabilidade de sua execução no tempo definido de formação e pertinência da proposta à pesquisa desenvolvido pelo docente indicado como possível orientador

#### **7.5. 3ª etapa – Prova oral.**

**a)** De caráter classificatório/eliminatório, sendo a nota mínima exigida para aprovação 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. Serão analisados os aspectos relativos à trajetória acadêmica e científica da/o candidata/o e arguição oral das/os candidatas/os (com base no pré-projeto).



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

**b)** Todas as provas orais serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção, em português, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, no seguinte endereço: Sala 207 do Centro de Ciências do Homem – CCH. O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto, protocolo de inscrição e comparecer com antecedência de 30 minutos para a realização da prova oral. O horário das provas orais será divulgado no site do PPGSP (<https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>).

#### **7.6. 4ª Etapa – Avaliação do Currículo Lattes.**

**a) De caráter classificatório.** Consistirá na análise da planilha referente ao Currículo Lattes, preenchida pelo candidato no ato da inscrição, e seus documentos comprobatórios. A pontuação se dará com base no quadro disponível neste edital (ANEXO 3).

**7.7.** Os pesos atribuídos para o cálculo da nota final no doutorado são:

- a)** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - 5 (cinco)
- b)** Prova Oral - 4 (quatro)
- c)** Currículo – 1 (um)

**7.8.** Os candidatos de doutorado aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**7.9.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem para as/os candidatas/os aos Cursos de Pós-Graduação em:

- a)** Maior pontuação no projeto.
- b)** Maior pontuação em prova oral.
- c)** Maior pontuação no currículo.
- d)** Maior idade da/o candidata/o.



## **8. Da divulgação dos resultados**

- 8.1.** A cada etapa do Processo Seletivo será divulgado no site do Programa (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) a lista com o número de inscrição e nota obtida pelas/os candidatas/os nas respectivas etapas
- 8.2.** A divulgação do resultado final constará no site do Programa (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>), contendo o número de inscrição (na ordem de classificação), a nota e a informação se "eliminado", "aprovado dentro do número de vagas do orientador indicado" ou "aprovado em suplência", conforme for o caso.

## **9. Dos recursos.**

- 9.1.** Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por e-mail ([processoseletivoppgsp@uenf.br](mailto:processoseletivoppgsp@uenf.br)), com o título "RECURSO [etapa de avaliação]-[nº de inscrição do candidato]"
- 9.2.** As Comissões de Avaliação deverão julgar todos os recursos referentes a cada etapa em até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação destes dentro do prazo assinalado no item anterior. Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião.

## **10. Da convocação.**

- 10.1.** A convocação das/os candidatas/os aprovados dentro do número de vagas do orientador indicado e de aprovados em suplência eventualmente remanejados conforme o item 3.7 será realizada por meio de publicação do ato de convocação no



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

---

site do programa e/ou mensagem enviada ao endereço de e-mail por eles informado na ficha de inscrição.

**10.2.** Após a divulgação do resultado final, os candidatos optantes por reserva de vagas pelo sistema de cotas que forem aprovados devem:

- a) Enviar para o e-mail [sociologiapolitica@uenf.br](mailto:sociologiapolitica@uenf.br) a documentação relativa à situação de carência socioeconômica, disponível em <https://uenf.br/proac/servico-social/avaliacao-socio-economica/>, mediante convocação da Comissão Coordenadora do PPGSP/UENF
- b) Enviar para o e-mail [sociologiapolitica@uenf.br](mailto:sociologiapolitica@uenf.br) a documentação relativa à categoria de cota escolhida mediante convocação da Comissão Coordenadora do PPGSP/UENF
- c) Preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas do Serviço Social UENF, a ser disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da UENF.
- d) Aguardar contato das Assistentes Sociais para avaliação socioeconômica. Após a avaliação socioeconômica o candidato receberá o parecer do serviço social da UENF por email e deverá encaminhá-lo ao PPGSP/UENF através do e-mail [sociologiapolitica@uenf.br](mailto:sociologiapolitica@uenf.br)

**10.3.** A validação da autodeclaração para os candidatos autodeclarados como pertencentes a etnia indígena será efetivada com base na conferência do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) expedido pela Fundação Nacional do Índio.

**10.4.** Para os candidatos autodeclarados negros, a validação da autodeclaração será efetivada por Heteroidentificação, que consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro(a), pela Banca de Heteroidentificação designada pela UENF, a ser realizada de forma presencial em data divulgada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC). A convocação para a banca de



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

heteroidentificação será enviada por e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo seletivo. Em acordo com a Resolução COLAC UENF 21/2022, no processo de Heteroidentificação, parentesco ascendente ou colateral não serão considerados em nenhuma hipótese.

**10.5.** Após a divulgação do resultado do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato poderá encaminhar recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Recursal, que avaliará o recurso considerando todos os registros de áudio e vídeo efetivados na prova oral anteriormente realizada, o parecer emitido pela comissão anterior e a fundamentação do recurso elaborado pelo candidato.

**10.6.** Caso existam bolsas de estudo disponíveis para o programa, a classificação de prioridade para concessão de bolsas será feita com base nas notas de classificação geral para cada um dos níveis (mestrado e doutorado), observados os critérios, normas e resoluções referentes a concessão de bolsas de estudo do PPGSP, da UENF e das respectivas Agências de Fomento.

## **11. Das disposições finais.**

**11.1.** Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo, a/o candidata/o que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**11.2.** A/o candidata/o que não se apresentar ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.

**11.3.** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas normas internas da UENF e do PPGSP,



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

sobre as quais a/o candidata/o não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**11.4.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Secretaria Acadêmica da UENF para realização da matrícula, no caso de ser selecionado.

**11.5.** A Coordenação do PPGSP poderá, a seu critério e visando atender ao interesse público, fazer alterações neste edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa (<http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/>) em prazo hábil, por meio de erratas. É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**11.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação conforme as suas competências.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de outubro de 2025.

---

David Maciel de Mello Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

## Anexo 1

### Quadro de orientações disponíveis por docente

| <b>Docente</b>                             | <b>Mestrado</b> | <b>Doutorado</b> |
|--|-----------------|------------------|
| <b>David Maciel de Mello Neto</b>          | 0               | 2                |
| <b>Annabelle de Fátima Pereira Modesto</b> | 4               | 4                |
| <b>Edson Terra de Azevedo Filho</b>        | 2               | 3                |
| <b>Fabício Barbosa Maciel</b>              | 2               | 2                |
| <b>Frederico Carlos de Sá Costa</b>        | 2               | 2                |
| <b>Geraldo Márcio Timóteo</b>              | 2               | 2                |
| <b>Giovane do Nascimento</b>               | 1               | 1                |
| <b>Heitor Benjamim Campos</b>              | 5               | 0                |
| <b>Hugo Borsani</b>                        | 2               | 2                |
| <b>Luciane Soares da Silva</b>             | 0               | 1                |
| <b>Maria Eugênia Ferreira Totti</b>        | 1               | 1                |
| <b>Marlon Gomes Ney</b>                    | 1               | 1                |
| <b>Mauro Macedo Campos</b>                 | 1               | 0                |
| <b>Paulo Rodrigues Gajanigo</b>            | 1               | 1                |
| <b>Ricardo André Avelar da Nóbrega</b>     | 1               | 2                |
| <b>Roberto Dutra Torres Junior</b>         | 1               | 1                |
| <b>Silvia Regina Alves Fernandes</b>       | 1               | 1                |
| <b>Vitor de Moraes Peixoto</b>             | 2               | 0                |
| <b>Wania Amélia Belchior Mesquita</b>      | 1               | 1                |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

## Anexo 2

### CRONOGRAMA

| Data                           | Etapa  | Horário                        |
|--------------------------------|--|--------------------------------|
| <b>01/10/2025 a 31/10/2025</b> | Período de Inscrições  | Até as 23h39min de 31/10/2025. |
| <b>10/11/2025</b>              | Divulgação da Homologação das Inscrições   | A partir das 18h               |
| <b>11/11/2025</b>              | Prazo para interposição de Recursos - Homologação das Inscrições                               | Até às 18 h                    |
| <b>12/11/2025</b>              | Divulgação Final da Homologação das Inscrições   | A partir das 18h               |
| <b>1ª ETAPA</b>                |  |                                |
| <b>25/11/2025</b>              | Prova de Conhecimento Específico - Mestrado  | 09 às 13h                      |
| <b>25/11/2025</b>              | Prova de Língua Estrangeira (Inglês) - Mestrado e Doutorado                                    | 14 às 18h                      |
| <b>27/11/2025</b>              | Resultado das Provas de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira                           | Até às 20h                     |
| <b>28/11/2025</b>              | Prazo para interposição de Recursos das Provas de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira | Até às 20h                     |
| <b>28/11/2025</b>              | Resultado Final das Provas de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira – após recurso      | A partir das 20h               |
| <b>2ª ETAPA</b>                |  |                                |
| <b>01/12/2025</b>              | Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - Mestrado e Doutorado                       | A partir das 18h               |
| <b>02/12/2025</b>              | Prazo para interposição de Recursos da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa                    | Até às 18 h                    |
| <b>03/12/2025</b>              | Resultado Final da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa – após recurso                         | A partir das 12h               |
| <b>3ª ETAPA</b>                |  |                                |
| <b>04/12/2025 e 05/12/2025</b> | Prova Oral - Mestrado e Doutorado  | 08 às 20h                      |
| <b>08/12/2025</b>              | Divulgação do resultado das provas orais de mestrado e doutorado                               | A partir das 20 hrs.           |
| <b>09/12/2025</b>              | Prazo para interposição de recursos das provas orais de mestrado e doutorado                   | Até às 18 h                    |
| <b>10/12/2025</b>              | Avaliação de currículo e divulgação do resultado da avaliação de currículo                     | Até às 18 h                    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

|                   |   |                   |
|-------------------|---|-------------------|
| <b>11/12/2025</b> | Prazo para interposição de recurso da Avaliação de Currículo                  | Até às 18 h       |
| <b>12/12/2025</b> | Divulgação do resultado final dos processos seletivos de mestrado e doutorado | A partir das 09 h |



## Anexo 3

### Baremas de pontuação do CV *lattes*

| <b>Pontuação Currículo Mestrado</b>  |                          |                  |  |
|--|--------------------------|------------------|--|
| CATEGORIA I - Formação acadêmica   | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA I: 40 PONTOS   |
| I.1 Título de Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas uma ocorrência)  | 20                       | 20               |  |
| I.2 Título de Bacharel ou Licenciado em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas uma ocorrência) | 15                       | 15               |  |
| I.3 Título de Bacharel ou Licenciado em outras áreas (apenas uma ocorrência)   | 10                       | 10               |  |
| I.4 Título de pós-graduação lato sensu (máxima de duas ocorrências)  | 5                        | 10               |  |
| I.5 Intercâmbio ou Mobilidade internacional durante a graduação (por semestre) (máxima de cinco ocorrências)   | 3                        | 15               |  |
| CATEGORIA II - Atividades de Pesquisa (últimos 10 anos)  | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA II: 30 PONTOS  |
| II.1 Participação em Grupos de Pesquisa Registrados no CNPq (com comprovação institucional) (máxima de 3 ocorrências)  | 3                        | 12               |  |
| II.2 Participação em projetos de pesquisa registrados (com comprovação institucional ou pelo Coordenador) (máxima de 3 ocorrências)  | 5                        | 15               |  |
| II.3 Bolsa de IC ou similares na graduação (por semestre) (máxima de 3 ocorrências)  | 5                        | 15               |  |
| II.4 Prêmio recebido por trabalho de pesquisa (máxima de 3 ocorrências)  | 3                        | 9                |  |
| CATEGORIA III - Atividades de Ensino (últimos 10 anos)   | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA III: 20 PONTOS |
| III.1 Professor de sociologia em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 5 ocorrências)  | 3                        | 15               |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

|   |                          |                  |   |  |
|---|--------------------------|------------------|---|--|
| III.2 Professor de outras disciplinas em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 8 ocorrências) | 2                        | 15               |   |  |
| III.3 Atividades de tutoria e monitoria em ensino presencial ou à distância (por semestre) (máxima de 15 ocorrências)                     | 1                        | 15               |   |  |
| III.4 Elaboração de material didático (cartilhas, apostilas, websites, aplicativos, etc.) (máxima de 3 ocorrências)                       | 2                        | 6                |   |  |
| CATEGORIA IV - Atividades de Extensão e Profissionais (últimos 10 anos)   | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima |   |  |
| IV.1 Participação em Projeto de Extensão (com comprovação institucional) (máxima de 3 ocorrências)  | 5                        | 15               |   |  |
| IV.2 Bolsista de Projeto de Extensão (por semestre) (máxima de 5 ocorrências)   | 3                        | 15               |   |  |
| IV.3 Curso ministrado acima de 20 horas (por curso) (máxima de 5 ocorrências)   | 2                        | 10               | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA IV: 60 PONTOS |  |
| IV.4 Participação como ouvinte em Congresso, Seminário, Encontro, Simpósio etc. (por palestra) (máxima de 6 ocorrências)                  | 2                        | 12               |   |  |
| IV.5 Apresentação oral de trabalhos em Congressos, Seminários, Encontro, Simpósio etc. (máxima de 4 ocorrências)                          | 3                        | 12               |   |  |
| IV.6 Apresentação de banner em Congressos, Seminários, Encontro, Simpósio etc. (máxima de 5 ocorrências)                                  | 2                        | 10               |   |  |
| IV.7 Comissão organizadora de evento acadêmico ou profissional (por ocorrência) (máxima de 4 ocorrências)                                 | 3                        | 12               |   |  |
| IV.8 Representação discente em colegiados, conselhos e comissões de na U n i v e r s i d a d e (por semestre) (máxima de 5 ocorrências)   | 2                        | 10               |   |  |
| IV.9 Publicação de Relatórios Técnicos ou Material de Difusão de Conhecimentos Técnicos (por ocorrência) (máxima de 5 ocorrências)        | 2                        | 10               |   |  |
| IV.10 Desenvolvimento de aplicativos ou banco de dados (máxima de 3 ocorrências)  | 4                        | 12               |   |  |
| CATEGORIA V – Produção Bibliográfica (últimos 10 anos)  | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima |   | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA V: 60 PONTOS |
| V.1 Artigo científico publicado (ou com comunicado formal de aceite) em periódico com ISSN e Qualis (máxima de 4 ocorrências)             | 12                       | 48               |   |  |
| V.2 Livro científico completo autoral com ISBN (máxima de 2 ocorrências)  | 12                       | 20               |   |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

|   |   |    |     |
|---|---|----|-----|
| V.3 Organização de obra coletiva científica com ISBN (máxima de 4 ocorrências)            | 5 | 20 |     |
| V.4 Capítulo em obra coletiva científica (com ISBN) (máxima de 4 ocorrências)             | 5 | 20 |     |
| V.5 Resenha publicada em periódico científico indexado (Qualis) (máxima de 4 ocorrências) | 5 | 20 |     |
| V.6 Artigos completos publicados em eventos científicos (máxima de 8 ocorrências)         | 5 | 40 |     |
| V.7 Resumos publicados em eventos científicos (máxima de 4 ocorrências)                   | 4 | 16 |     |
| V.8 Resumos publicados em eventos de extensão (máxima de 5 ocorrências)                   | 1 | 5  |     |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA:   |   |    | 100 |

| <b>Pontuação Currículo<br/>Doutorado</b>  |                          |                  |  |
|---|--------------------------|------------------|--|
|   | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima |  |
| <b>CATEGORIA I - Formação acadêmica</b>   |                          |                  | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA I: 25 PONTOS |
| I.1 Título de Bacharelou Licenciado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas de 1 ocorrência)   | 10                       | 10               |  |
| I.2 Título de Bacharel ou Licenciado em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas de 1 ocorrência) | 7                        | 7                |  |
| I.3 Título de Bacharel ou Licenciado em outras áreas (apenas de 1 ocorrência)   | 5                        | 5                |  |
| I.4 Título de pós-graduação lato sensu (apenas de 1 ocorrência)   | 5                        | 5                |  |
| I.5 Título de Mestre em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou C. Política (apenas de 1 ocorrência)  | 20                       | 20               |  |
| I.6 Título de Mestre em Economia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Direito, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (apenas de 1 ocorrência)                 | 12                       | 12               |  |
| I.7 Título de Mestre em outras áreas (apenas de 1   | 10                       | 10               |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

|   |   |    |  |
|---|---|----|--|
| ocorrência)   |   |    |  |
| I.8 Intercâmbio ou Mobilidade internacional durante graduação ou mestrado (por semestre) (máxima de 3 ocorrências)                        | 3 | 9  |  |
|   |   |    |  |
| <b>CATEGORIA II - Atividades de Pesquisa (apenas últimos 10 anos)</b>   |   |    | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA II: 15 PONTOS  |
| II.1 Participação em Grupos de Pesquisa Registrados no CNPq (com comprovação institucional) (máxima de 3 ocorrências)                     | 3 | 9  |  |
| II.2 Participação em projetos de pesquisa (com comprovação institucional ou pelo Coordenador) (máxima de 4 ocorrências)                   | 3 | 12 |  |
| II.3 Bolsa de IC ou similares na graduação (semestre) (máxima de 6 ocorrências)   | 2 | 12 |  |
| II.4 Prêmio recebido por trabalho de pesquisa (máxima de 2 ocorrências)   | 3 | 6  |  |
|   |   |    |  |
| <b>CATEGORIA III - Atividades de Ensino (apenas últimos 10 anos)</b>  |   |    | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA III: 30 PONTOS |
| III.1 Professor de curso de graduação ou especialização lato sensu em Ciências Sociais (por semestre) (máxima de 6 ocorrências)           | 5 | 30 |  |
| III.2 Professor de curso de graduação ou especialização lato sensu em outras áreas (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)               | 3 | 12 |  |
| III.3 Professor de sociologia em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)         | 3 | 12 |  |
| III.4 Professor de outras disciplinas em curso de educação básica, tecnológica ou pré-vestibular (por semestre) (máxima de 6 ocorrências) | 1 | 6  |  |
| III.5 Orientação e co-orientação de TCCs e Monografias (por orientação) (máxima de 6 ocorrências)   | 2 | 12 |  |
| III.6 Participação em Bancas de TCC ou Monografia (por banca) (máxima de 5 ocorrências)   | 1 | 5  |  |
| III.7 Atividades de tutoria, monitoria e estágio docência em ensino presencial ou à distância (por semestre) (máxima de 3 ocorrências)    | 3 | 9  |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

| <b>CATEGORIA IV - Atividades de Extensão e Profissionais (apenas últimos 10 anos)</b>  |   |    | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA                        |
|--|---|----|--|
| IV.1 Participação em Projeto de Extensão (com comprovação institucional) (máxima de 4 ocorrências)   | 3 | 12 |  |
| IV.2 Bolsista de Projeto de Extensão (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)  | 3 | 12 |  |
| IV.3 Curso ministrado acima de 20 horas (por curso) (máxima de 5 ocorrências)  | 2 | 10 |  |
| IV.4 Contrato temporário de consultoria ou assessoria nas áreas de Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas (por semestre) (máxima de 10 ocorrências) | 2 | 20 | CATEGORIA IV: 40 PONTOS                    |
| IV.5 Experiência profissional na área de Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas – Exceto IV.4 (por semestre) (máxima de 10 ocorrências)             | 2 | 20 |  |
| IV.6 Comissão organizadora de evento acadêmico, profissional ou sociedade civil organizada (por ocorrência) (máxima de 5 ocorrências)                      | 1 | 5  |  |
| IV.7 Representação discente em colegiados, conselhos e comissões de na U n i v e r s i d a d e (por semestre) (máxima de 4 ocorrências)                    | 2 | 8  |  |
| IV.8 Membro de comissão editorial de periódico indexado (Qualis) (por ocorrência) (máxima de 4 ocorrências)  | 2 | 8  |  |
| IV.9 Parecer para periódico científico indexado (Qualis) (por ocorrência) (máxima de 5 ocorrências)  | 1 | 5  |  |
| IV.10 Publicação de Relatórios Técnicos ou Material de Difusão de Conhecimentos Técnicos (por ocorrência) (máxima de 3 ocorrências)                        | 2 | 6  |  |
| IV.11 Desenvolvimento de aplicativos ou banco de dados (máxima de 5 ocorrências)   | 1 | 5  |  |
|  |   |    |  |
| <b>CATEGORIA V – Produção Bibliográfica (apenas últimos 10 anos)</b>   |   |    | PONTUAÇÃO MÁXIMA NA CATEGORIA V: 60 PONTOS |
| V.1 Artigo científico publicado (ou com comunicado formal de aceite) em periódico com ISSN e Qualis (máxima de 5 ocorrências)                              | 8 | 40 |  |
| V.2 Livro científico completo autoral com ISBN e Editora com Conselho Editorial (máxima de 5 ocorrências)  | 7 | 35 |  |
| V.3 Livro científico completo autoral com ISBN e Editora sem Conselho Editorial (máxima de 2 ocorrências)  | 4 | 8  |  |
| V.4 Organização de obra coletiva científica com ISBN e Editora com Conselho Editorial (máxima de 2 ocorrências)  | 3 | 6  |  |
| V.5 Capítulo em obra coletiva científica (com ISBN e Editora com Conselho Editorial) (máxima de 4 ocorrências)   | 3 | 12 |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política – PPGSP

|  |     |    |                          |
|--|-----|----|--------------------------|
| V.6 Capítulo em obra coletiva científica (com ISBN e Editora sem Conselho Editorial) (máxima de 2 ocorrências) | 2   | 4  |                          |
| V.7 Resenha publicada em periódico científico indexado com ISSN (máxima de 3 ocorrências)                      | 2   | 6  |                          |
| V.8 Artigos completos publicados em eventos científicos (máxima de 10 ocorrências)                             | 2   | 20 |                          |
| V.9 Resumos publicados em eventos científicos de extensão (máxima de 10 ocorrências)                           | 0,5 | 5  |                          |
| V.10 Resumos publicados em eventos científicos (máxima de 10 ocorrências)                                      | 1   | 10 |                          |
| V.11 Apresentação de trabalhos e palestras em eventos científicos (máxima de 5 ocorrências)                    | 1   | 5  | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA: 100 |
| TOTAL  |     |    |                          |



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP

---

## Anexo 4

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

À Comissão de Avaliação,

Eu,

\_\_\_\_\_  
, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia Política – Turmas 2025, documento de identificação n.

\_\_\_\_\_, DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a minha participação neste Processo Seletivo dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência.

Nestes termos, peço deferimento.

Campos dos Goytacazes (RJ), \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs.: Anexo a esta declaração, Laudo Médico Atestando:

a) a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/19